

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova de Equivalência à Frequência
2.º Ciclo do Ensino Básico - 6.º Ano

Informação-Prova
2026

Educação Musical

Código: 12

Tipo de Prova: **Prática**

Duração: **45 minutos**

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2º ciclo do ensino básico, da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Conteúdos;
- Caracterização da prova e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Musical e as Aprendizagens Essenciais de Educação Musical do ensino básico em articulação com o Perfil do Aluno e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Conteúdos

Apropriação da linguagem específica da disciplina.

Aquisição e aplicação dos conhecimentos relativos às características do som: altura, ritmo, timbre e dinâmica (nível I a XII do programa de Educação Musical do 2º ciclo do Ensino Básico).

Caracterização da prova e estrutura

As características da prova de Educação Musical têm por referência os documentos curriculares em vigor, na interseção com o que se encontra inscrito nas Aprendizagens Essenciais. A prova é constituída

por tarefas que requerem um desempenho prático e avalia as aprendizagens desenvolvidas nos domínios que constam no quadro seguinte (Quadro I). A prova reflete uma visão integradora dos diferentes domínios.

A prova mobiliza aprendizagens de anos de escolaridade anteriores, refletindo uma perspetiva integradora e articulada dos conteúdos disciplinares.

No quadro seguinte apresenta-se a sua caracterização e estrutura:

Quadro I

DOMÍNIOS	TAREFAS
Experimentação e criação: Composição	1
Apropriação e reflexão: Audição	2
Interpretação e comunicação: Interpretação	3

Critérios gerais de classificação

A avaliação do desempenho dos alunos nesta prova é feita através de observação direta.

As classificações a atribuir às tarefas são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação.

PARÂMETROS	DESCRITORES DE DESEMPENHO	COTAÇÃO
Composição	Repete a melodia criada.	10
	Não repete a melodia criada.	0
	Organiza as notas de modo a formar frases musicais.	10
	Não organiza as notas de modo a formar frases musicais.	0
	Compõe uma melodia com 4 compassos.	20
	Compõe uma melodia que não tem 4 compassos.	10
	Não realiza a tarefa.	0

Audição	Repete a linha melódica reproduzindo o modelo.	30
	Executa a linha melódica com algumas diferenças.	10
	Não realiza a tarefa.	0
Execução da melodia	Executa a linha melódica reproduzindo o modelo.	20
	Executa a linha melódica com algumas diferenças.	10
	Executa uma linha melódica completamente diferente da do modelo.	0
	Confere sentido às frases.	10
	Não confere sentido às frases, tocando de modo desconexo/segmentado.	0

Material autorizado

Instrumento de altura definida (Flauta de bisel e/ou instrumento Orff de altura definida fornecido pela escola).

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos e deve decorrer sem interrupções, só terminando quando o desempenho do aluno tiver sido observado em todas as tarefas que constituem a prova.